

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202000006056727

Nome: C.E. MAJOR GETULINO ARTIAGA

Assunto: RECRENCIAMENTO

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 377/2021

### 1. Histórico

O **Colégio Estadual Major Getulino Artiaga**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na GO 060, KM 50, S/N, Distrito de Claudinápolis, em Nazário/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho o credenciamento e renovação da autorização da oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e ensino médio.

### 2. Análise

O **Colégio Estadual Major Getulino Artiaga** obteve a validação, credenciamento e a renovação da autorização da oferta do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e ensino médio por meio da Resolução CEE/CEB N. 465 em 31/07/2017, com vigência de até 31/12/2020.

A escola dispõe de 4 salas de aula climatizadas, secretaria, diretoria, coordenação e biblioteca (que fica na sala dos professores), banheiro masculino e feminino, quadra de esporte e pátio cobertos e uma área aberta onde cultivam uma horta.

As 8 turmas ativas estão conforme determina o Artigo 34 da Lei Complementar Nº 26 de 1998.

O acervo bibliográfico da escola conta com 729 exemplares.

No ano de 2020 foram matriculados 18 alunos, sendo aprovados 17 e evadido 1

O Alvará da Vigilância Sanitária é do ano de 2021 e o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros tem somente o protocolo.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades. Registramos que tanto o Regimento Escolar quanto o Projeto Político Pedagógico das escolas devem ser elaborados e aprovados numa tarefa coletiva pela comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO n. 01/2013.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da CRE - Coordenação Regional de Educação e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar não atende plenamente o seguinte item:

1. Dos 8 professores, 3 são formados em Pedagogia e 1 é professor de apoio.

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Recredenciar** o **Colégio Estadual Major Getulino Artiaga**, localizado na na GO 060, KM 50, S/N, Distrito de Claudinápolis, em Nazário/GO, mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2025.
- **Renovar a autorização** da oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano do ensino médio da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2025.
- **Determinar** que a instituição, durante o período de autorização, cumpra, na íntegra, as exigências abaixo descritas e comprove no próximo processo de renovação que cumpriu tais exigências:
- **Adequar** a habilitação do corpo docente conforme a formação exigida no Art. 41, Inciso I, da Resolução CEE/CP N. 03/2018:

*“Art. 41 (...)*

*1º A área de atuação docente abrange os componentes curriculares correlacionados ao curso superior em que o docente foi habilitado ou a área de conhecimento, em caso de licenciatura com formação pluridisciplinar.”*

- **Determinar** aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º, quanto à adequação do Projeto Pedagógico ao Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

**É o voto.**

**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação**, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

**Maria Euzébia de Lima**

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUZEBIA DE LIMA, Conselheiro (a)**, em 09/06/2022, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000022626670** e o código CRC **38561995**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202000006056727

SEI 000022626670